



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

Poder Executivo

Edição nº 965 - 19 de janeiro de 2018 - Distribuição gratuita



## UNIVERSIDADE GRATUITA EM LOUVEIRA: VESTIBULAR É NESTE DOMINGO, 21



150 vagas foram disponibilizadas para interessados nos cursos de formação acadêmica em Bacharelado em Engenharia de Produção, Bacharelado em Engenharia de Computação e Licenciatura em Pedagogia. Saiba mais na **página 05**



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial  
PREFEITURA DE LOUVEIRA  
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO

Carlos Roberto Figueiredo

## IPTU Verde - Solicitação para desconto deve ser feita até 10 de fevereiro

Os interessados em obter o benefício de desconto do IPTU Verde têm até o dia 10 de fevereiro de 2018 para fazer a solicitação junto à Secretaria de Gestão Ambiental. Para este ano a novidade é que os descontos adquiridos no valor total do IPTU são válidos por três anos, devido à Lei Municipal Complementar nº 2549 de 08 de maio de 2017.

Para dar andamento ao pedido, o munícipe deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Capa do IPTU;
- Habite-se;
- Cópia CPF e RG;
- Matrícula do Imóvel ou comprovante de compra e venda;
- Comprovação das medidas presentes no imóvel através de relatório fotográfico ou projeto aprovado.

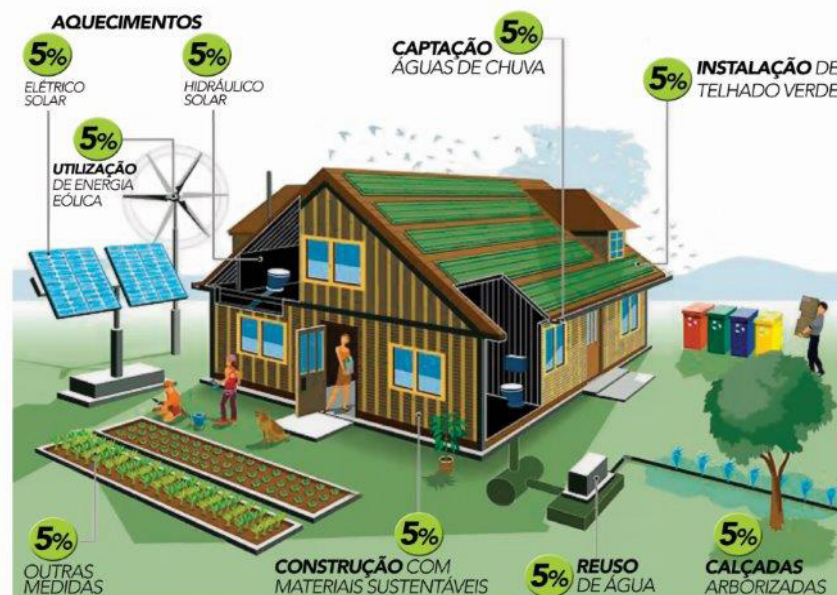
É preciso, ainda, estar em dia com as obrigações tributárias. Após o requerimento, técnicos da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental poderão realizar vistorias no imóvel para verificar se o proprietário adotou as medidas ambientais mencionadas.

O IPTU Verde (Lei Municipal nº 2422/2015) é um Programa da Prefeitura de Louveira que concede descontos ao contribuinte que implantar medidas sustentáveis no seu imóvel. O desconto pode chegar a 45%, de acordo com a quantidade de medidas implantadas, sendo que cada medida tem o valor de 5%. São exemplos de medidas sustentáveis: aquecimento elétrico solar, aquecimento hidráulico solar, utilização de energia eólica, captação de águas da chuva, instalação de telhado verde, construção com materiais sustentáveis, reuso de água, calçadas arborizadas e outras medidas (iluminação natural, horta, entre outros).

# IPTU VERDE

## ATÉ 45% DE DESCONTO PARA CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

OBRAS QUE SE UTILIZAM DE TÉCNICAS COM BASE NOS SEGUINTESSISTEMAS





## Secretaria Municipal de Serviços Públicos reforma alambrados da Av. José Luiz Mazalli

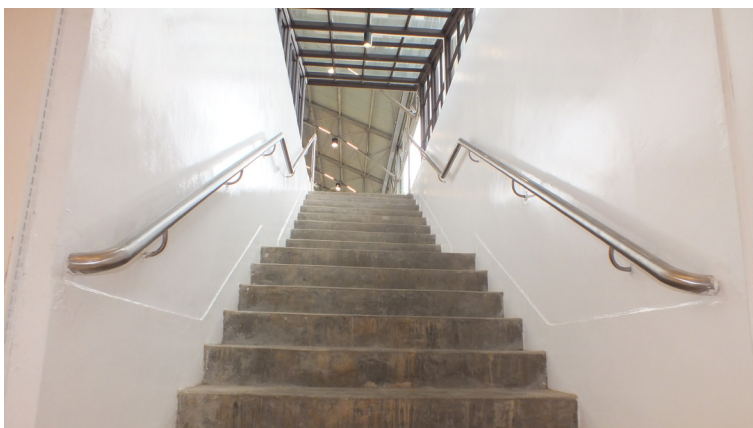
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos deu início à reforma dos alambrados na Avenida José Luiz Mazalli. O serviço foi iniciado no dia 11 de janeiro e cerca de 100 metros estão sendo revitalizados com alambrado reforçado, com o objetivo de reparar e ampliar a segurança das vias públicas do local.



## Limpeza e cheiro de tinta fresca no túnel da estação

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos executou, recentemente, a limpeza e manutenção do túnel da estação ferroviária da cidade. O cheiro de tinta fresca nas paredes e o brilho do piso puderam ser notados pela população que faz uso do local.

A Prefeitura ressalta a importância da contribuição da população para manter o local limpo para que, assim, todos possam ter acesso às benfeitorias e qualidade de vida que a cidade oferece.





# Capacitação docente integra novos professores à rede municipal de ensino

A Secretaria Municipal de Educação está oferecendo aos novos professores da rede municipal de ensino básico uma “Formação em Serviço”. Trata-se de uma capacitação docente ministrada por uma equipe que compõe professores e técnicos da Educação e profissionais da Saúde e vai formar cerca de dez professores de educação básica de ensino e de educação física.

O período da capacitação vai de 15 a 26 de janeiro e tem como

objetivo integrar os novos professores às ações e programas da Educação como Primeiríssima Infância, PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), AEE (Atendimento Educacional Especializado), além de temas como Alimentação Escolar, Educação Ambiental em parceria com Secretaria de Gestão Ambiental, os cuidados da saúde (pediátrico e fonoaudiológico), as deficiências atendidas na rede, uso da lousa digital entre outros.



## Comissão Julgadora realiza a correção das provas da Escala Rotativa

A comissão julgadora composta por professores, coordenadores e diretores efetivos da Rede Municipal de Ensino corrigiram, na segunda semana de janeiro, os testes do processo seletivo da escala rotativa.

O trabalho que foi iniciado no fim de 2017, com o recebimento das inscrições e a elaboração das provas teve continuidade no início deste ano com a aplicação, correção das provas e disponibilização das listas.

Sendo uma Prova Seletiva Simplificada de Docentes Substitutos, os professores serão chamados de acordo com a necessidade no início do ano para substituição das licenças médicas e licença prêmio.

Os gabaritos estão no site da prefeitura [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br). Basta clicar na aba “arquivo” e procurar pelo arquivo “Gabaritos da prova da escala rotativa” e conferir os resultados.





## Vestibular da Univesp acontece neste domingo

O vestibular da Univesp vai ser realizado neste domingo (21), na escola E.E Professor Joaquim Antônio Ladeira, localizada na Rua Capitão Álvaro Pereira, 210, Vila Bossi. Os portões serão abertos às 13h e fechados às 14h.

A prova é composta por 60 questões e uma redação, onde os candidatos terão quatro horas para finalizar o teste, com o tempo mínimo de permanência de três horas. Para realizar o exame os candidatos devem levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto, borracha e apresentar um documento de identidade original.

São 150 vagas para os cursos gratuitos de Engenharia de Produção (Bacharelado), Engenharia de Computação (Bacharelado) e Licenciatura em Pedagogia, sendo 50 vagas para cada um.

O vestibular foi elaborado pela Vunesp, que também é responsável pela aplicação da prova. O gabarito vai estar disponível no site [www.vunesp.com.br/uvsp1703](http://www.vunesp.com.br/uvsp1703) a partir das 10h do dia 22 de janeiro. Já a lista de classificação geral será divulgada no mesmo site no dia 14 de fevereiro após às 14h.

No dia 16 de janeiro a Secretaria Municipal de Educação compareceu na SDECTI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação na cidade de São Paulo, com o objetivo de dirimir eventuais dúvidas e buscar mais informações que vão complementar todo o processo desde o vestibular até a graduação dos alunos. Na ocasião também estiverem presentes os representantes dos 247 novos polos da Univesp 2018.

Mais informações: [www.vunesp.com.br/uvsp1703](http://www.vunesp.com.br/uvsp1703) ou Disk Vunesp (11) 3874-6300



## Secretaria Municipal de Educação disponibiliza a emissão das carteirinhas para o transporte escolar gratuito

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a partir desta segunda-feira (22) vão estar abertas as emissões e renovações das carteirinhas para o transporte escolar gratuito, para os alunos que residem em Louveira e cursam nível técnico ou universitário em cidades vizinhas.

Os estudantes devem ir até a Secretaria Municipal de Educação que fica na Rua Santo Scarance, 188 no Bairro Santo Antonio com os seguintes documentos em mãos: comprovante de matrícula 2018, cópia do comprovante de endereço atualizado (será permitido retroativo de no máximo dois meses) e cartão cidadão original.

Vale lembrar que o benefício é oferecido para os alunos matriculados em instituições de ensino nas cidades de Itatiba, Campo Limpo, Valinhos, Campinas, Jundiaí e Vinhedo sendo que para as três últimas, a Prefeitura de Louveira oferece o transporte nos períodos da manhã, tarde e noite. Já para as demais o benefício é para o período noturno.

Os estudantes matriculados em instituições de ensino localizadas acima de 40 km de distância, a prefeitura disponibiliza um auxílio de custo, desde que a solicitação seja feita através do processo de 'Auxílio ao Transporte'.

Já no transporte escolar municipal, as crianças e adolescentes deverão levar os mesmos documentos citados acima. Vale lembrar que o uso da carteirinha é obrigatório para a utilização do transporte gratuito.





# Projeto verão entra na terceira semana e já movimentou cerca de 3.500 pessoas

Atividades vão até o dia 28 de janeiro

O Projeto Verão idealizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude entra na terceira semana e já movimentou até a presente data cerca de 3.500 pessoas.

As atividades durante a semana acontecem às terças, quartas e quintas das 18h às 20h30. Aos domingos as modalidades são concentradas na Área de Lazer do Trabalhador das 8h às 16h.

As mais de 20 modalidades caíram no gosto da população que aproveita o mês das férias escolares e de trabalho para praticar zumba, condicionamento físico, futsal, vôlei, caminhada, corrida e até se aventurar na parede de escalada entre outras atividades.



## Com inauguração do CIT cidade avança para se posicionar como Município de Interesse Turístico

O Centro de Informações Turísticas (CIT) foi inaugurado no dia 12 de janeiro e será responsável por abrigar todos os tipos de informações sobre o turismo no município. Além da inauguração, os presentes prestigiaram também o lançamento do site e aplicativo que complementam o CIT com informações disponi-

bilizadas virtualmente. Para a Prefeitura, a cidade apresenta qualidades para atrair mais turistas e ampliar a geração de renda. "O trabalho de saneamento que está sendo feito na cidade também auxilia no turismo, assim como o coletor de esgoto do Rio Capivari - que vai captar todo o esgoto que ainda

era despejado in natura. Ter um rio limpo que passa pela cidade também faz parte do turismo. Louveira se prepara para apresentar sua natureza exuberante, e estamos trabalhando para manter a cidade bonita e acolhedora com essa atividade tão importante que é o turismo."

### CIT - CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Endereço: Rua 21 de Março, 65 na Estação Ferroviária

Horário de Funcionamento: segunda a sexta das 13h às 17, aos sábados domingos e feriados das 9h às 15h.

### SITE E APLICATIVO

O aplicativo do turismo rural está disponível na Play Store (Android) e na App Store (iOS) como Turismo Louveira. Basta clicar e baixar para ter acesso a todos os atrativos locais entre gastronomia, hospedagem, serviços e outros. Além disso, o aplicativo direciona através do google maps para o local que deseja visitar com a rota completa. Já o site pode ser acessado por meio do endereço [www.turismolouveira.com.br](http://www.turismolouveira.com.br)





## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO

## DECRETO Nº 5.002 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**Declara área de Interesse Social para fins de Regularização Fundiária, nos moldes da Lei 10.257/2001 e Lei nº 13 465/2017 e dá outras providências.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 005252/2017 da FUMHAB,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo Denominado “PAU A PIQUE” está ocupado por população predominantemente de baixa renda, e cujo uso se destina predominantemente a moradia, nos moldes do artigo 13º, I da Lei nº13 465/2017;

**CONSIDERANDO** que o núcleo goza da prerrogativa de latente Interesse Público, nos moldes do artigo 53-A da Lei 6766/79, além de atender o interesse social nos moldes da Lei 10.257/2001;

**CONSIDERANDO** a alta densidade demográfica do local, o que inviabiliza a sua reversibilidade ao “*status quo ante*”;

**CONSIDERANDO** que os ocupantes do presente núcleo ali fixaram sua residência com “*animus domini*” de forma mansa e pacífica há pelo menos cinco anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Público em viabilizar o acesso da população ao direito à moradia e consequente propriedade;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público promover a Saúde e Segurança Pública, através da implementação de obras que visem assegurar uma melhoria na qualidade de vida da população, bem como afastar ou conter possíveis perigos naturais atinentes às ocupações realizadas sem observância da Lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado de **INTERESSE SOCIAL** para fins de Regularização Fundiária o núcleo denominado “PAU A PIQUE” com acesso pela ESTRADA PAU A PIQUE, bairro VILA DA CONQUISTA, com aproximadamente 72.000,00 m², oriundo das matrículas números 18.640,18.641, 18.642, 18.643 ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo, conforme croqui de localização que fazem parte integrante desse Decreto.

**Art. 2º** - Nos termos da legislação vigente, o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, não sendo óbice para sua implementação a ausência de regulamentação específica sobre a matéria.

**Parágrafo Único.** Nos termos do artigo 11, §1º da Lei nº13 465/2017, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

## DECRETO Nº 5.005 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**Regulamenta outras normas a serem observadas para concessão da bolsa de estudos de nível tecnológico instituída pela Lei n.º 2.123 de 20 de agosto de 2010.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº09/04.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar e formalizar outras normas a serem observadas para a concessão da bolsa de estudo de nível tecnológico – PRET;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar que as bolsas de estudos sejam distribuídas de forma equitativa e transparente entre os alunos interessados;

**CONSIDERANDO** ainda a redação dada pelo art. 14 da Lei n.º 2.123 de 20 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** por fim, o que consta no procedimento administrativo nº 007147/2017 e as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Os alunos beneficiários do Programa Rumo ao Ensino Tecnológico – PRET, deverá trazer à Secretaria de Educação o comprovante de pagamento da mensalidade juntamente com o atestado de frequência às aulas, até o dia 15 (quinze) de cada mês, impreterivelmente, sob pena de não ser reembolsada a mensalidade do mês atinente.

**Art. 2º** Não será efetuado o reembolso de mensalidade parcelada pelos alunos ou através de acordo com a instituição de ensino.

**Art. 3º** Os alunos beneficiários do Programa Rumo ao Ensino Tecnológico – PRET que não apresentarem o comprovante de pagamento da mensalidade escolar juntamente com o atestado de frequência às aulas, por três meses consecutivos e sem justificativa perderá a bolsa de estudos.

**Art. 4º** Ficam obrigados os alunos beneficiários do Programa Rumo ao Ensino Tecnológico – PRET, a manter atualizados seus dados pessoais, essencialmente quanto à alteração de número de telefone e endereço, evitando a perda do reembolso da mensalidade.

**Art. 5º** Os alunos beneficiários do Programa Rumo ao Ensino Tecnológico – PRET, não poderão mudar de curso ou instituição de ensino enquanto estiver usufruindo da bolsa de estudo concedida pelo município, salvo se a instituição de ensino encerrar o curso ou não formar turma para início das aulas, bem como ser mantida a graduação optada pelo aluno .

**Art. 6º** Fica determinado que a equipe da Secretaria de Assistência Social terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise, estudo, visita domiciliar e parecer socioeconômico dos alunos que forem encaminhados para investigação social.

**Art. 7º** Os alunos que estiverem sob investigação social, não receberão o benefício concedido pela bolsa de estudos, bem como não haverá caráter de recebimento retroativo.

**Art. 8º** Ao término do curso o aluno deve informar expressamente a Secretaria de Educação, comprovando-se através de declaração de conclusão de curso fornecido pela respectiva instituição de ensino.

**Art. 9º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**



**DECRETO Nº 5.006 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**Regulamenta outras normas a serem observadas para concessão da bolsa de estudos de nível superior instituída pela Lei n.º 2.082 de 17 de dezembro de 2009.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº09/04.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e formalizar outras normas a serem observadas para a concessão da bolsa de estudo de nível superior – PRES;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as bolsas de estudos sejam distribuídas de forma equitativa e transparente entre os alunos interessados;

CONSIDERANDO ainda a redação dada pelo art. 15 da Lei n.º 2.082 de 17 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO por fim, o que consta no procedimento administrativo nº 007147/2017 e as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Os alunos beneficiários do Programa Rumo ao Ensino Superior – PRES, deverá trazer à Secretaria de Educação o comprovante de pagamento da mensalidade juntamente com o atestado de frequência às aulas, até o dia 15 (quinze) de cada mês, impreterivelmente, sob pena de não ser reembolsada a mensalidade do mês atinente.

**Art. 2º** Não será efetuado o reembolso de mensalidade parcelada pelos alunos ou através de acordo com a instituição de ensino.

**Art. 3º** Os alunos beneficiários do Programa Rumo ao Ensino Superior – PRES que não apresentarem o comprovante de pagamento da mensalidade universitária juntamente com o atestado de frequência às aulas, por três meses consecutivos e sem justificativa perderá a bolsa de estudos.

**Art. 4º** Ficam obrigados os alunos beneficiários do Programa Rumo ao Ensino Superior – PRES, a manter atualizados seus dados pessoais, essencialmente quanto à alteração de número de telefone e endereço, evitando a perda do reembolso da mensalidade.

**Art. 5º** Os alunos beneficiários do Programa Rumo ao Ensino Superior – PRES, não poderão mudar de curso ou instituição de ensino enquanto estiver usufruindo da bolsa de estudo concedida pelo município, salvo se a instituição de ensino encerrar o curso ou não formar turma para início das aulas, bem como ser mantida a graduação optada pelo aluno .

**Art. 6º** Fica determinado que a equipe da Secretaria de Assistência Social terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise, estudo, visita domiciliar e parecer socioeconômico dos alunos que forem encaminhados para investigação social.

**Art. 7º** Os alunos que estiverem sob investigação social, não receberão o benefício concedido pela bolsa de estudos, bem como não haverá caráter de recebimento retroativo.

**Art. 8º** Ao término do curso o aluno deve informar expressamente a Secretaria de Educação, comprovando-se através de declaração de conclusão de curso fornecido pela respectiva instituição de ensino.

**Art. 9º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS****PORTARIAS**

**Número 020/2018**

**Data: 03.01.2018, retroagindo seus efeitos a 11.09.2017.**

**Assunto:** Considerando o falecimento do servidor municipal aposentado, Senhor **SIDNEY APARECIDO DE LIMA**, portador do RG n.º 13.020.455-9 do CPF n.º 137.540.138-66 e do PIS/PASEP n.º 106.119.131-75 na data de 11 de setembro de 2017;

Considerando que a filha menor, Srta. **VITORIA CAROLINA DE LIMA**, é a única dependente legal do servidor falecido;

**RESOLVE:**

**I- Conceder Pensão Mensal à Srta. VITORIA CAROLINA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 64.095.503-4 e do CPF n.º 539.610.578-00 a partir de 11 de setembro de 2017, de acordo com os artigos 18, 19, 20, 21, 22, 33 e 34 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alteradas pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, 2.516/16 e 2.561/17 e Resolução 002/98 – F.P.M.L. e conforme Processo Administrativo nº 08979/2017.

**Número 021/2018**

**Data: 03.01.2018**

**Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL** à servidora Senhora **ROSICLER APARECIDA VADENAL**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.463.896-5, do CPF nº 045.213.058-14 e do PIS/PASEP nº 170.67853.61-1 a partir de 22 de janeiro de 2018, de acordo com o artigo 26 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 005392/2017.

**SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO - CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, nos termos do artigo 3.º do Decreto Municipal n.º 4.966 de 30 de Outubro de 2017, levando em consideração o que compete ao referido Conselho Municipal nos termos do artigo 2.º, vem CONVOCAR os membros do Conselho a se reunirem no próximo dia 29 de Janeiro de 2018, às 18:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451 – Vila Caldana, neste município de Louveira.

A pauta da reunião é para avaliação e deliberação do que trata sobre as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário para o ano de 2018 dos serviços de saneamento básico no âmbito do município de Louveira, propostas pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

A presença dos convocados é indispensável para que o tema seja abordado com o maior número de participantes da sociedade.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital de convocação.

Louveira, 19 de janeiro de 2018.

Geraldo Hackmam Neto

Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social



## SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 27/12/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 22/01/2018** para indicação de condutor ou interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
PWN7060	S450017957	76332	04/12/2017	293,47	DMD1080	S450017952	55680	04/12/2017	195,23
CXI4261	S450017953	55680	04/12/2017	195,23	EVH1478	S450017954	55500	04/12/2017	130,16
GAU5596	S450017955	55500	04/12/2017	130,16	DMH8523	S450017956	54521	04/12/2017	195,23
CTI8230	S450017959	54522	04/12/2017	195,23	EIF8765	S450017958	76331	04/12/2018	293,47
ESY8911	S450017960	70561	04/12/2017	293,47	EGW8944	S450017961	73662	04/12/2017	130,16
AYI1368	S450017829	76332	05/12/2017	293,47	DWV9676	S450017828	54521	05/12/2017	195,23
DXC0615	S450017962	76251	06/12/2017	293,47	FTK1811	S450017963	55500	06/12/2017	130,16
EGB5677	S450017964	54522	06/12/2017	195,23	FDC6267	S450017793	64910	07/12/2017	88,38
DFZ3788	S450015890	55500	08/12/2017	130,16	AXD3778	S450016007	55680	08/12/2017	195,23
FTQ7788	S450016006	55680	08/12/2017	195,23	BSG3011	S450016004	55680	08/12/2017	195,23
DTW5687	S450016001	54521	08/12/2017	195,23	ETU1086	S450016005	55680	08/12/2017	195,23
FSS9376	S450016003	54521	08/12/2017	195,23	DXJ6874	S450016002	54521	08/12/2017	195,23
CCY7909	S450017936	51851	09/12/2017	195,23	ARE7646	S450017934	51851	09/12/2017	195,23
EDE7929	S450017935	51851	09/12/2017	195,23	ECH8612	S450017939	73400	09/12/2017	130,16
ECH8612	S450017938	59670	09/12/2017	293,47	ASG0182	S450017937	51851	09/12/2017	195,23
CJL9721	S450013680	54600	10/12/2017	130,16	NGF9834	S450013681	76173	10/12/2017	293,47
DCF6407	S450017868	51851	10/12/2017	195,23	FEB3965	S450016364	60501	12/12/2017	293,47
JTZ3416	S450016365	57380	12/12/2017	293,47	BXJ1514	S450016367	60412	14/12/2017	195,23

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 12/12/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 26/01/2018** para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FGS1831	S450016308	57380	10/10/2017	293,47	EFS4209	S450016310	57380	16/10/2017	293,47
JMR4924	S450017905	51851	11/10/2017	195,23	JMR4924	S450017904	51852	11/10/2017	195,23
DFY7286	S450017903	51852	11/10/2017	195,23	DFY7296	S450017902	51851	11/10/2017	195,23
COV2402	S450017775	55411	12/10/2017	88,38	ECG1188	S450017776	57380	12/10/2017	293,47
HHI2799	S450015716	55250	13/10/2017	130,16	HHI2799	S450015715	54790	13/10/2017	130,16
FKS4469	S450017721	54521	15/10/2017	195,23	DRA5277	S450017857	60412	16/10/2017	195,23
FES5189	S450017858	76332	16/10/2017	293,47	CDU0026	S45001779	51930	16/10/2017	293,47
DWV9415	S450017543	54521	16/10/2017	195,23	FEQ8552	S450017542	54521	16/10/2017	195,23
FKN2147	S450017540	59910	16/10/2017	293,47	DHY6179	S450017539	52311	16/10/2017	130,16
FKA7615	S450017541	55413	16/10/2017	88,38	DLV9310	S450017544	60501	16/10/2017	293,47
DIS2749	S450016309	57380	16/10/2017	293,47	GUA6779	S450016311	57380	17/10/2017	293,47
FYF6946	S450016312	57380	19/10/2017	293,47	CKC9774	S450016314	57380	19/10/2017	293,47



FUMHAB - BALANCETES



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Novembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												
0401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.095	1.044.720,00		1.044.720,00	82.205,89	811.703,95	82.205,89	811.703,95	82.205,89	811.703,95	
	31901101 Vencimentos e salários						71.043,51	716.686,88	71.043,51	716.686,88	71.043,51	716.686,88	
	31901187 Complementação salarial - pesso						215,72	1.860,69	215,72	1.860,69	215,72	1.860,69	
	31901142 Férias indenizadas						10.946,66	69.543,49	10.946,66	69.543,49	10.946,66	69.543,49	
	31901143 13º salário							23.612,89		23.612,89		23.612,89	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.096	225.280,00		225.280,00		140.000,00	12.101,92	112.206,41	10.508,30	100.104,49	39.895,51
	31901302 Contribuições previdenciárias - in							140.000,00	12.101,92	112.206,41	10.508,30	100.104,49	39.895,51
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.097	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	1	1.098	30.000,00	36.000,00	66.000,00		60.000,00	4.126,65	44.813,07	3.980,61	40.686,42	19.313,58
	31911303 Contribuição patronal para o regim							60.000,00	4.126,65	44.813,07	3.980,61	40.686,42	19.313,58
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.099	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.01	Indenização auxílio alimentação	1	1.100	31.000,00	9.000,00	40.000,00		37.750,00	2.863,58	15.609,99	2.863,58	15.609,99	22.140,01
	33904601 Indenização auxílio alimentação							37.750,00	2.863,58	15.609,99	2.863,58	15.609,99	22.140,01
3.3.90.49.01	Indenização auxílio transporte	1	1.101	15.600,00		15.600,00	874,80	9.676,80	874,80	9.676,80	874,80	9.676,80	
	33904901 Indenização auxílio transporte						874,80	9.676,80	874,80	9.676,80	874,80	9.676,80	
<b>TOTAL DA</b>	<b>16.482.0001.2259</b>			<b>1.371.600,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>1.416.600,00</b>	<b>83.080,69</b>	<b>1.059.130,75</b>	<b>102.172,84</b>	<b>994.010,22</b>	<b>100.433,18</b>	<b>977.781,65</b>	<b>81.349,10</b>
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.102	50.000,00		50.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.103	50.000,00		50.000,00		36.089,91		36.089,91		36.089,91	
	33903916 Manutenção e conservação de be							36.089,91		36.089,91		36.089,91	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.104	100.000,00		100.000,00							
<b>TOTAL DA</b>	<b>16.482.0069.1115</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.089,91</b>		<b>36.089,91</b>		<b>36.089,91</b>	
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.105	1.000.000,00		1.000.000,00		738.430,99		664.916,99		664.916,99	73.514,00
	44905199 Outras obras e instalações							96.029,31		96.029,31		96.029,31	
	44905192 Instalações							73.514,00					73.514,00
	44905191 Obras em andamento							568.887,68		568.887,68		568.887,68	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.106	1.000.000,00	639.000,00	1.639.000,00		1.575.912,70	315.405,06	1.237.048,25	315.405,06	1.237.048,25	338.864,45
	44905191 Obras em andamento							1.575.912,70	315.405,06	1.237.048,25	315.405,06	1.237.048,25	338.864,45
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.107	5.000.000,00		5.000.000,00							
<b>TOTAL DA</b>	<b>16.482.0069.1141</b>			<b>7.000.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>7.639.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.314.343,69</b>	<b>315.405,06</b>	<b>1.901.965,24</b>	<b>315.405,06</b>	<b>1.901.965,24</b>	<b>412.378,45</b>
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.108	7.200,00		7.200,00	427,24	2.485,91	427,24	2.485,91	427,24	2.485,91	
	33903099 Outros materiais de consumo						427,24	2.485,91	427,24	2.485,91	427,24	2.485,91	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.109	1.000,00		1.000,00							





## Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

## Balancete Analítico da Despesa do Mês de Novembro de 2017

## 04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.110	8.200,00		8.200,00	200,62	1.990,11	200,62	1.990,11	200,62	1.990,11	
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess						200,62	1.990,11	200,62	1.990,11	200,62	1.990,11	
<b>TOTAL DA</b>	<b>16.482.0069.2053</b>			<b>16.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>627,86</b>	<b>4.476,02</b>	<b>627,86</b>	<b>4.476,02</b>	<b>627,86</b>	<b>4.476,02</b>	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.111	30.000,00		30.000,00	1.216,98	13.644,35	1.216,98	13.643,45	1.216,98	13.643,45	0,90
	33903024 Material para manutenção de bens							475,45		475,45		475,45	
	33903026 Material elétrico e eletrônico							3.491,43		3.491,43		3.491,43	
	33903021 Material de copa e cozinha							861,04		861,04		861,04	
	33903039 Material para manutenção de veí							230,00		230,00		230,00	
	33903017 Material de processamento de dad							502,90		502,00		502,00	0,90
	33903007 Gêneros de alimentação							580,26		580,26		580,26	
	33903099 Outros materiais de consumo							2.335,97		2.335,97		2.335,97	
	33903016 Material de expediente						1.216,98	5.167,30	1.216,98	5.167,30	1.216,98	5.167,30	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.112	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.113	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.114	41.000,00		41.000,00		40.559,15	2.871,54	29.072,99	2.871,54	29.072,99	11.486,16
	33903615 Locação de imóveis							37.086,94	2.871,54	25.600,78	2.871,54	25.600,78	11.486,16
	33903606 Serviços técnicos profissionais												
	33903699 Outros serviços de pessoa física							3.472,21		3.472,21		3.472,21	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.115	120.000,00		120.000,00	6.614,20	59.056,72	4.745,01	34.731,38	4.745,01	34.731,38	24.325,34
	33903990 Serviços de publicidade legal							2.800,00	276,57	1.567,23	276,57	1.567,23	1.232,77
	33903914 Locação bens móveis de outras n							1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	
	33903957 Serviços de processamento de da							7.181,80	169,90	5.712,01	169,90	5.712,01	1.469,79
	33903963 Serviços gráficos e editoriais						885,00	885,00					885,00
	33903919 Manutenção e conservação de ve							1.282,72		1.282,72		1.282,72	
	33903969 Seguros em geral							2.497,00		2.497,00		2.497,00	
	33903981 Serviços bancários							5.000,00	959,56	4.727,81	959,56	4.727,81	272,19
	33903943 Serviços de energia elétrica							8.000,00	384,14	3.945,00	384,14	3.945,00	4.055,00
	33903958 Serviços de telecomunicações							13.000,00	707,88	7.221,65	707,88	7.221,65	5.778,35
	33903959 Serviços de áudio, vídeo e foto						4.000,00	4.000,00					4.000,00
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess							4.825,00		4.825,00		4.825,00	
	33903920 Manutenção e conservação de be							630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	
	33903945 Serviços de gás							120,00		120,00		120,00	
	33903905 Serviços técnicos profissionais							5.586,00		586,00		586,00	5.000,00
	33903977 Vigilância ostensiva monitorada						1.729,20	1.729,20	96,96	96,96	96,96	96,96	1.632,24
4.4.90.30.00	Material de consumo	1	1.116	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.117	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.118	30.000,00		30.000,00		1.342,61	513,00	1.342,61	513,00	1.342,61	
	44905242 Mobiliário em geral							829,61		829,61		829,61	
	44905234 Máquinas, utensílios e equipment							513,00	513,00	513,00	513,00	513,00	
<b>TOTAL DA</b>	<b>16.482.0069.2242</b>			<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>7.831,18</b>	<b>114.602,83</b>	<b>9.346,53</b>	<b>78.790,43</b>	<b>9.346,53</b>	<b>78.790,43</b>	<b>35.812,40</b>
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.119	20.000,00		20.000,00							





Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Novembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.120	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.121	295.000,00	(45.000,00)	250.000,00	5.000,00	32.654,22	7.265,41	14.324,04	7.265,41	14.324,04	18.330,18
	33903979							700,00		700,00		700,00	
	33903966							21.284,00	1.180,71	4.869,12	1.180,71	4.869,12	16.414,88
	33903983							3.000,00	1.084,70	1.084,70	1.084,70	1.084,70	1.915,30
	33903999						5.000,00	7.425,63	5.000,00	7.425,63	5.000,00	7.425,63	
	33903905							244,59		244,59		244,59	
TOTAL DA 16.482.0069.2243				320.000,00	-45.000,00	275.000,00	5.000,00	32.654,22	7.265,41	14.324,04	7.265,41	14.324,04	18.330,18
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101				9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	96.539,73	3.561.297,42	434.817,70	3.029.655,86	433.078,04	3.013.427,29	547.870,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	96.539,73	3.561.297,42	434.817,70	3.029.655,86	433.078,04	3.013.427,29	547.870,13
TOTAL DO ORGÃO: 04				9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	96.539,73	3.561.297,42	434.817,70	3.029.655,86	433.078,04	3.013.427,29	547.870,13
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	96.539,73	3.561.297,42	434.817,70	3.029.655,86	433.078,04	3.013.427,29	547.870,13

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2015		RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	152,85	5.617,40
2016		RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	34,04	7.397.081,51
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.567,34	36.195,97
110007		INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS		572.517,14
130003		IRRF - Imposto de Renda	9.131,97	92.567,05
140006		ISSQN	2,62	364.709,05
190005		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		308,43
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos		3.623,02
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	2.396,66	26.506,31
Total do Grupo Contábil -			15.285,48	8.499.125,88
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			15.285,48	8.499.125,88
SUBTOTAL			448.363,52	11.512.553,17





## Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

### Balancete Analítico da Despesa do Mês de Novembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão Especificação Fonte Ficha Dotação Inicial Alt.Orçamentária Dotação Atual Empenho Mês Empenho Atual Liquidado Mês Liquidado Atual Pgtos no Mês Pqto Total Empenhos a Paçar

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS		
Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>96.753,43</b>	
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP	96.753,43	
<b>MOVIMENTO</b>	<b>2.885.263,72</b>	
1001 - Conta Corrente - Tesouro	474.013,32	
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	2.411.250,40	
<b>POUPANÇA</b>	<b>0,00</b>	
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00	
<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	
9997 - BANCO RETENCOES	0,00	
<b>Total:</b>	<b>2.982.017,15</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.430.380,67</b>	<b>14.494.570,32</b>





Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Dezembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pqto no Mês	Pqto Total	Empenhos a
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												Paar
0401	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA - F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.095	1.044.720,00		1.044.720,00	128.369,14	940.073,09	128.369,14	940.073,09	128.369,14	940.073,09	
	31901101 Vencimentos e salários						63.753,65	780.440,53	63.753,65	780.440,53	63.753,65	780.440,53	
	31901187 Complementação salarial - pesso						215,72	2.076,41	215,72	2.076,41	215,72	2.076,41	
	31901142 Férias indenizadas						21.270,63	90.814,12	21.270,63	90.814,12	21.270,63	90.814,12	
	31901143 13º salário						43.129,14	66.742,03	43.129,14	66.742,03	43.129,14	66.742,03	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.096	225.280,00		225.280,00	(7.115,74)	132.884,26	20.677,85	132.884,26	20.754,11	120.858,60	12.025,66
	31901302 Contribuições previdenciárias - in						-7.115,74	132.884,26	20.677,85	132.884,26	20.754,11	120.858,60	12.025,66
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.097	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	1	1.098	30.000,00	36.000,00	66.000,00	(6.692,87)	53.307,13	8.494,06	53.307,13	8.107,27	48.793,69	4.513,44
	31911303 Contribuição patronal para o regim						-6.692,87	53.307,13	8.494,06	53.307,13	8.107,27	48.793,69	4.513,44
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.099	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.01	Indenização auxílio alimentação	1	1.100	31.000,00	9.000,00	40.000,00		37.750,00	5.727,16	21.337,15	2.863,58	18.473,57	19.276,43
	33904601 Indenização auxílio alimentação							37.750,00	5.727,16	21.337,15	2.863,58	18.473,57	19.276,43
3.3.90.49.01	Indenização auxílio transporte	1	1.101	15.600,00		15.600,00	907,20	10.584,00	907,20	10.584,00	907,20	10.584,00	
	33904901 Indenização auxílio transporte						907,20	10.584,00	907,20	10.584,00	907,20	10.584,00	
<b>TOTAL DA</b>	16.482.0001.2259			<b>1.371.600,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>1.416.600,00</b>	<b>115.467,73</b>	<b>1.174.598,48</b>	<b>164.175,41</b>	<b>1.158.185,63</b>	<b>161.001,30</b>	<b>1.138.782,95</b>	<b>35.815,53</b>
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.102	50.000,00		50.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.103	50.000,00		50.000,00		36.089,91		36.089,91		36.089,91	
	33903916 Manutenção e conservação de be							36.089,91		36.089,91		36.089,91	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.104	100.000,00		100.000,00							
<b>TOTAL DA</b>	16.482.0069.1115			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.089,91</b>		<b>36.089,91</b>		<b>36.089,91</b>	
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.105	1.000.000,00		1.000.000,00		738.430,99	69.864,00	734.780,99	69.864,00	734.780,99	3.650,00
	44905199 Outras obras e instalações							96.029,31		96.029,31		96.029,31	
	44905192 Instalações							73.514,00	69.864,00	69.864,00	69.864,00	69.864,00	3.650,00
	44905191 Obras em andamento							568.887,68		568.887,68		568.887,68	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.106	1.000.000,00	639.000,00	1.639.000,00	1.575.912,70	338.864,45	1.575.912,70	338.864,45	1.575.912,70	1.575.912,70	
	44905191 Obras em andamento						1.575.912,70	338.864,45	1.575.912,70	338.864,45	1.575.912,70	1.575.912,70	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.107	5.000.000,00		5.000.000,00							
<b>TOTAL DA</b>	16.482.0069.1141			<b>7.000.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>7.639.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.314.343,69</b>	<b>408.728,45</b>	<b>2.310.693,69</b>	<b>408.728,45</b>	<b>2.310.693,69</b>	<b>3.650,00</b>
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.108	7.200,00		7.200,00	(333,20)	2.152,71	(333,20)	2.152,71	(333,20)	2.152,71	
	33903099 Outros materiais de consumo						-333,20	2.152,71	-333,20	2.152,71	-333,20	2.152,71	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.109	1.000,00		1.000,00							





## Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

### Balancete Analítico da Despesa do Mês de Dezembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.110	8.200,00		8.200,00	(332,55)	1.657,56	(332,55)	1.657,56	(332,55)	1.657,56	
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess						-332,55	1.657,56	-332,55	1.657,56	-332,55	1.657,56	
<b>TOTAL DA</b>	16.482.0069.2053			<b>16.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>(665,75)</b>	<b>3.810,27</b>	<b>-665,75</b>	<b>3.810,27</b>	<b>(665,75)</b>	<b>3.810,27</b>	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.111	30.000,00		30.000,00	268,80	13.913,15	269,70	13.913,15		13.643,45	269,70
	33903024 Material para manutenção de bens							475,45		475,45		475,45	
	33903026 Material elétrico e eletrônico							3.491,43		3.491,43		3.491,43	
	33903021 Material de copa e cozinha							861,04		861,04		861,04	
	33903039 Material para manutenção de veí							230,00		230,00		230,00	
	33903017 Material de processamento de dad						-0,90	502,00		502,00		502,00	
	33903007 Gêneros de alimentação							580,26		580,26		580,26	
	33903099 Outros materiais de consumo							2.335,97		2.335,97		2.335,97	
	33903016 Material de expediente						269,70	5.437,00	269,70	5.437,00		5.167,30	269,70
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.112	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.113	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.114	41.000,00		41.000,00		40.559,15	2.871,54	31.944,53	2.871,54	31.944,53	8.614,62
	33903615 Locação de imóveis							37.086,94	2.871,54	28.472,32	2.871,54	28.472,32	8.614,62
	33903606 Serviços técnicos profissionais												
	33903699 Outros serviços de pessoa física							3.472,21		3.472,21		3.472,21	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.115	120.000,00		120.000,00	47.780,81	106.837,53	11.903,73	46.635,11	10.502,52	45.233,90	61.603,63
	33903990 Serviços de publicidade legal							2.800,00		1.567,23		1.567,23	1.232,77
	33903914 Locação bens móveis de outras n							1.520,00		1.520,00		1.520,00	
	33903957 Serviços de processamento de da							7.181,80	169,90	5.881,91	169,90	5.881,91	1.299,89
	33903963 Serviços gráficos e editoriais							885,00	885,00	885,00		885,00	885,00
	33903919 Manutenção e conservação de ve							1.282,72		1.282,72		1.282,72	
	33903969 Seguros em geral							2.497,00		2.497,00		2.497,00	
	33903958 Serviços de telecomunicações						-5.510,65	7.489,35	267,70	7.489,35	267,70	7.489,35	
	33903981 Serviços bancários						143,87	5.143,87	416,06	5.143,87	416,06	5.143,87	
	33903943 Serviços de energia elétrica						-3.020,93	4.979,07	1.034,07	4.979,07	517,86	4.462,86	516,21
	33903959 Serviços de áudio, vídeo e foto							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess							4.825,00		4.825,00		4.825,00	
	33903920 Manutenção e conservação de be							630,00		630,00		630,00	
	33903945 Serviços de gás							120,00		120,00		120,00	
	33903905 Serviços técnicos profissionais							5.586,00	5.000,00	5.586,00	5.000,00	5.586,00	
	33903977 Vigilância ostensiva monitorada						56.168,52	57.897,72	131,00	227,96	131,00	227,96	57.669,76
4.4.90.30.00	Material de consumo	1	1.116	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.117	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.118	30.000,00		30.000,00		1.342,61		1.342,61		1.342,61	
	44905242 Mobiliário em geral							829,61		829,61		829,61	
	44905234 Máquinas, utensílios e equipament							513,00		513,00		513,00	
<b>TOTAL DA</b>	16.482.0069.2242			<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>48.049,61</b>	<b>162.652,44</b>	<b>15.044,97</b>	<b>93.835,40</b>	<b>13.374,06</b>	<b>92.164,49</b>	<b>70.487,95</b>
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.119	20.000,00		20.000,00							



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Dezembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Anual	Liquidado Mês	Liquidado Anual	Pgtos no Mês	Pgtos Total	Empenhos a Pagar		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.120	5.000,00		5.000,00									
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.121	295.000,00	(45.000,00)	250.000,00		32.654,22		14.324,04		14.324,04	18.330,18		
	33903979							700,00		700,00		700,00			
	33903966							21.284,00		4.869,12		4.869,12	16.414,88		
	33903983							3.000,00		1.084,70		1.084,70	1.915,30		
	33903999							7.425,63		7.425,63		7.425,63			
	33903905							244,59		244,59		244,59			
TOTAL DA 16.482.0069.2243						320.000,00	-45.000,00	275.000,00	0,00	32.654,22		14.324,04	14.324,04	18.330,18	
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101						9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	162.851,59	3.724.149,01	587.283,08	3.616.938,94	582.438,06	3.595.865,35	128.283,66
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401						9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	162.851,59	3.724.149,01	587.283,08	3.616.938,94	582.438,06	3.595.865,35	128.283,66
TOTAL DO ORGÃO: 04						9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	162.851,59	3.724.149,01	587.283,08	3.616.938,94	582.438,06	3.595.865,35	128.283,66
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO						9.138.000,00	639.000,00	9.777.000,00	162.851,59	3.724.149,01	587.283,08	3.616.938,94	582.438,06	3.595.865,35	128.283,66

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
	2015	RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	54,42	5.671,82
	2016	RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	308,20	7.397.389,71
	110005	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.330,13	42.526,10
	110007	INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.347,28	589.864,42
	130003	IRRF - Imposto de Renda	17.966,03	110.533,08
	140006	ISSQN	12.618,82	377.327,87
	190005	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		308,43
	190012	ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	371,28	3.994,30
	200034	FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	4.881,24	31.387,55
Total do Grupo Contábil -			59.877,40	8.559.003,28
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			59.877,40	8.559.003,28
SUBTOTAL			642.315,46	12.154.868,63





## FUMHAB - DEMONSTRATIVOS

**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

**Demonstrativo da Receita Orçamentária em novembro/2017****Consolidado**

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	11.972,70	439.736,20	(439.736,20)
1.3.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	11.972,70	347.405,74	(347.405,74)
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	11.972,70	347.405,74	(347.405,74)
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V		0,00	0,00	11.972,70	347.405,74	(347.405,74)
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS		0,00	0,00	11.972,70	347.405,74	(347.405,74)
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	11.972,70	347.405,74	(347.405,74)
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.9.0.99.99.00	Outras receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000,00	0,00	47.444,76	508.379,09	491.620,91
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000,00	0,00	47.444,76	508.379,09	491.620,91
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos		1.000.000,00	0,00	47.444,76	508.379,09	491.620,91
2.2.2.5.00.01.00	Alienação De Imóveis Urbanos	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABIT		1.000.000,00	0,00	47.444,76	508.379,09	491.620,91
2.2.2.5.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	04-Recursos Próprios da Adm	1.000.000,00	0,00	47.444,76	508.379,09	491.620,91
<b>Totais</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.417,46</b>	<b>948.115,29</b>	<b>51.884,71</b>





**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

**Demonstrativo da Receita Orçamentária em dezembro/2017**

**Consolidado**

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	10.266,97	450.003,17	(450.003,17)
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	10.266,97	357.672,71	(357.672,71)
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	10.266,97	357.672,71	(357.672,71)
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V		0,00	0,00	10.266,97	357.672,71	(357.672,71)
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS		0,00	0,00	10.266,97	357.672,71	(357.672,71)
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	10.266,97	357.672,71	(357.672,71)
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.9.0.99.99.00	Outras receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000,00	0,00	49.251,12	557.630,21	442.369,79
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000,00	0,00	49.251,12	557.630,21	442.369,79
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos		1.000.000,00	0,00	49.251,12	557.630,21	442.369,79
2.2.2.5.00.01.00	Alienação De Imóveis Urbanos	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABIT		1.000.000,00	0,00	49.251,12	557.630,21	442.369,79
2.2.2.5.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	04-Recursos Próprios da Adm	1.000.000,00	0,00	49.251,12	557.630,21	442.369,79
<b>Totais</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.518,09</b>	<b>1.007.633,38</b>	<b>-7.633,38</b>



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

## Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

### PORTARIAS

Número: 06/2018

Data: 15/01/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, NO PERÍODO DE 22 A 31 DE JANEIRO DE 2018.

Número: 07/2018

Data: 15/01/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 22 DE JANEIRO A 10 DE FEVEREIRO DE 2018 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 08/2018

Data: 15/01/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO, NO PERÍODO DE 22 A 31 DE JANEIRO DE 2018.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA - BIÊNIO 2017/2018

PRESIDENTE :..... JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE :..... NILSON SOUZA CRUZ

1º SECRETÁRIO :..... RODRIGO CÉSAR REGORÃO DA CUNHA

2º SECRETÁRIO :..... CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

3º SECRETÁRIO :..... EDSON FERREIRA

#### COMISSÕES PERMANENTES - BIÊNIO 2017/2018

- Comissão Permanente de Justiça e Redação:

PRESIDENTE: **Luiz Carlos Rosa** (PMDB)

VICE-PRESIDENTE: **Caetano Sergio Aparecido** (PTB)

MEMBRO: **Nilson Souza da Cruz** (PSD)

- Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

PRESIDENTE: **Laécio Nérís de Almeida** (PTB)

VICE-PRESIDENTE: **Edson Ferreira** (PRB)

MEMBRO: **José Clodoaldo Martins** (PPS)

- Comissão Permanente de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos:

PRESIDENTE: **Priscilla Cinthia Finamore Degaspari** (PRB)

VICE-PRESIDENTE: **Agostinho Tardiveli** (PSDB)

MEMBRO: **Rodrigo César Regorão Veronezi** (PSD)

- Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social:

PRESIDENTE: **Leandro Lourençon** (PSDB)

VICE-PRESIDENTE: **Claudenildo Gomes da Cruz** (PPS)

MEMBRO: **Hélio Rocha Oliveira** (PTB)

Comissão Especial de Inquérito.....	002
Comissão de Assuntos Relevantes.....	001
Comissão de Representação.....	003

#### TRABALHOS REALIZADOS – 2017

##### Sessões e Reuniões

Sessão Ordinária:.....	021
Sessão Extraordinária .....	011
Sessão Solene: .....	001
Audiência Pública: .....	009





Reunião de Comissões/Vereadores: .....068

Propositura e Documentos Oficiais

Projetos de Lei Apresentados pelo Executivo : .....024

Projetos de Lei Apresentados pelo Legislativo : .....025

Projetos de Lei de Iniciativa Popular: .....000

Projetos de Lei Complementar Apresentados pelo Executivo : .....008

Projetos de Lei Complementar Apresentados pelo Legislativo : .....000

Projetos de Resolução : .....016

Projetos de Decreto Legislativo : .....015

Propostas de Emenda à Lei Orgânica : .....000

Veto: .....003

Autógrafos Enviados ao Executivo : .....032

Indicações : .....645

Requerimentos: .....092

Moções: .....034



Ofícios Expedidos pela Casa - externo: .....452

Atos da Mesa Diretora:.....002

Atos da Presidência .....024

Edital de Convocação: .....011

Portarias: .....221

Termo de Posse: .....040

Atestados:.....003

Declarações: .....042

Relatórios:.....003

Certidões:.....042

Processos Administrativos:.....037

Comissão de Sindicância:.....002

Licitações e Contratos

Licitações: Carta Convite .....011

Pregão Presencial.....025

Concorrência.....000

Tomada de Preço.....001

Dispensa Licitação .....002

Inexigibilidade.....000

Contratos .....045

Aditamentos de Contratos .....031

Distrato .....002



**Indicações - Requerimentos – Moções - Projetos de Lei/Projetos de Lei  
Complementar/Resoluções/Decretos Legislativos  
apresentados pelos Vereadores.**

	<u>IND.</u>	<u>REQ.</u>	<u>MOÇ.</u>	<u>PROJ.*</u>
01. Agostinho Tardiveli	014	007	002	001
02. Caetano Sergio Aparecido	119	009	007	003
03. Claudenildo Gomes da Cruz	021	011	001	002
04. Edson Ferreira	037	009	001	001
05. Helio Rocha Oliveira	026	006	005	001
06. José Clodoaldo Martins	005	013	001	000
07. José Marcos R. de Oliveira	133	010	001	005
08. Laécio Neris de Almeida	031	004	006	001
09. Leandro Lourençon	035	010	005	001
10. Luiz Carlos Rosa	102	009	002	005
11. Nilson Souza Cruz	066	011	008	010
12. Priscilla C. Finamore Degaspari	074	003	003	002
13. Rodrigo C Regorão Veronezi	075	022	007	004

**PROPOSITURAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA:**

Projeto Lei.....	004
Projeto de Decreto Legislativo.....	000
Projeto de Resolução .....	008
Requerimento.....	001
Proposta Orçamentária.....	001

**AUSÊNCIA DOS VEREADORES EM SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

	<u>ORD.</u>	<u>EXTR.</u>
01. Agostinho Tardiveli	000	000
02. Caetano Sergio Aparecido	000	000
03. Claudenildo Gomes da Cruz	000	000
04. Edson Ferreira	000	000
05. Hélio Rocha Oliveira	000	000
06. José Clodoaldo Martins	000	000
07. José Marcos Rodrigues de Oliveira	001	000
08. Laécio Néris de Almeida	000	002
09. Leandro Lourençon	001*	000
09. Luiz Carlos Rosa	000	000
10. Nilson Souza Cruz	001	000
11. Priscilla C. Finamore Degaspari	000	000
12. Rodrigo C Regorão Veronezi	001*	000

\* falta justificada

**SECRETARIA**

- No exercício de 2017, houve admissão de quatro funcionários e nenhuma exoneração, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal. No quadro de servidores comissionados foram admitidos quatro (35) servidores e 15 servidores exonerados.



Louveira, janeiro de 2017.

**José Marcos Rodrigues de Oliveira**  
Presidente

(Relatório elaborado pela servidora Maria Valéria Martins Cruz)



ESCOLAS PARTICIPANTES

UNIÃO DO QUEBRA

TRADIÇÃO

CHIUUAUA

# CARNAVAL LOUVEIRA 2018

DIAS

10 E 12  
FEVEREIRO

A PARTIR DAS  
20H

LOCAL: AVENIDA JOSÉ NIERO - CENTRO



# Oficinas CULTURAIS

PARA O ARTISTA QUE EXISTE EM VOCÊ

Inscrições:

**29** de janeiro a **03** de fevereiro **DAS 9**  
**ÀS 19 H**

(exceto fins de semana e feriados)

**Documento obrigatório: Cartão Cidadão**

- TEATRO
- BALLET
- JAZZ
- DANÇA DE SALÃO
- STREET DANCE
- CORDAS DE ORQUESTRA
- VIOLA CAIPIRA
- VIOLÃO POPULAR
- VIOLÃO CLÁSSICO
- CORTE E COSTURA
- PINTURA EM TECIDO
- DESENHO ARTÍSTICO
- PINTURA EM TELA
- BORDADO E CROCHÊ
- CANTO CORAL

**Local: Casa da Cultura**

Rua das Rosas, 233 - Santo Antônio